**ISEC SECURITIZADORA S.A.**

CNPJ/ME nº 08.769.451/0001-08

NIRE 35300340949

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 214ª SÉRIE DA 4ª EMISSÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A., REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2021**

**1.** **DATA E HORÁRIO**: 27 de maio de 2021, às 10 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos da Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 (“ICVM 625”), coordenada pela Isec Securitizadora S.A. (“Emissora”), com sede social localizada na Rua Tabapuã, 1123, andar 21, conjunto 215, Itaim Bibi, CEP 04533-004, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**2.** **CONVOCAÇÃO**: Foi dispensada a publicação de Edital de Convocação, tendo em vista a presença dos Titulares dos CRI representando 100% (cem por cento) dos CRI em Circulação, nos termos do artigo 71, parágrafo 2º, e do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e, nos termos da Cláusula 16.12 do “Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 214ª Série da 4ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Isec Securitizadora S.A.” (“Termo de Securitização”).

**3. PRESENÇA**: os representantes (i) dos Titulares dos CRI representando 100% (cem por cento) dos CRI em Circulação, conforme lista de presença constante do Anexo I à presente ata (“Titulares dos CRI”); (ii) da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário dos CRI (“Agente Fiduciário”) e (iii) da Emissora, todos relacionados na lista de presença anexa à presente.

**4.** **COMPOSIÇÃO DA MESA**: Sr(a). [•], como Presidente; e Sra. Ana Carla Moliterno, como Secretária.

**5. ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre as seguintes matérias:

1. aprovar a liberação dos Recebíveis correspondentes à unidade SER.1702, do Empreendimento Serendipity Residence, em razão da existência de ônus (cessão anterior já formalizada em relação aos Recebíveis da referida unidade), com a consequente alteração do Anexo I do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia (“Contrato de Cessão Fiduciária”), firmado em 30 de março de 2021, entre **EMBRAED EMPRESA BRASILEIRA DE EDIFICAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 78.530.375/0001-50, **EMBRAED ONE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.715.944/0001-39, **EMBRAED ILHAS MARIANAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.959.668/0001-01, **Embraed Santé Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 29.292.072/0001-31, **EMBRAED 37 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.825.610/0001-00, **EMBRAED 64 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 14.728.078/0001-31, na qualidade de Fiduciantes, a **RTDR PARTICIPAÇÕES S.A.**,inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.222.901/0001-00, na qualidade de Devedora, e a **ISEC SECURITIZADORA S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.769.451/0001-08, na qualidade de Fiduciária;
2. aprovar a contratação de assessor legal para a elaboração dos aditamentos aos Documentos da Operação, visando refletir as alterações aprovadas pelos Titulares dos CRI; e
3. autorizar a Emissora em conjunto com o Agente Fiduciário, a celebrar todos os aditamentos e ajustes necessários aos Documentos da Operação.

**6.** **INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA**: Abertos os trabalhos, a mesa, em conjunto com o representante do Agente Fiduciário verificou o quórum e demais condições para instalação da Assembleia.

**7. DELIBERAÇÕES**: Analisadas e discutidas as matérias da Ordem do Dia, 100% (cem por cento) dos Titulares dos CRI em Circulação presentes, decidiram por aprovar, na integralidade e sem quaisquer ressalvas, as matérias descritas na Ordem do Dia.

**8. DISPOSIÇÕES FINAIS**: Em virtude das deliberações acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos documentos da emissão dos CRI, os titulares dos CRI em Circulação, neste ato, eximem a Emissora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação as deliberações e autorizações ora concedidas.

A presente Assembleia é lavrada nos termos da ICVM 625, bem como de acordo com os itens 4 e 5 do Ofício-Circular nº 6/2020/CVM/SIN, veiculado pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) em 26 de março de 2020, no que tange à troca de informações e documentos entre os prestadores de serviço e a realização de assembleias gerais de forma virtual e remota para a emissão de CRI, isso por considerar a excepcional situação sanitária provocada pela pandemia de COVID-19.

A presente Assembleia será encaminhada à CVM, por meio de sistema eletrônico na rede mundial de computadores.

Os termos constantes desta Assembleia iniciados em letra maiúscula não definidos terão o significado que lhes foi atribuído no Termo de Securitização e demais documentos da Operação.

**9. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, esta Assembleia foi lavrada, lida e assinada eletronicamente por todos os presentes. Presidente: [•] e Secretária: Ana Carla Moliterno. Assinaturas dos Titulares dos CRI: conforme Anexo I à presente Assembleia; Emissora: Isec Securitizadora S.A.; e Agente Fiduciário: Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

São Paulo, 27 de maio de 2021.

Mesa:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**[•]**

*Presidente*

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Ana Carla Moliterno**

*Secretária*

*[As assinaturas seguem na próxima página.]*

*(Página assinaturas da Ata de Assembleia Geral de Titulares de Cerificados de Recebíveis Imobiliários da 214ª Série da 4ª Emissão da Isec Securitizadora S.A., realizada em 27 de maio de 2021)*

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ISEC SECURITIZADORA S**.**A**.

*Fiduciária*

|  |  |
| --- | --- |
| Nome: Juliane Effting Matias  Cargo: Diretora de Operações | Nome: Luisa Herkenhoff Miss  Cargo: Procuradora |

|  |  |
| --- | --- |
| **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**  *Agente Fiduciário* | |
| Nome: Matheus Gomes Faria  Cargo: Diretor |  |

*(Anexo I da Ata de Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 214ª Série da 4ª Emissão da Isec Securitizadora S.A., realizada em 27 de maio de 2021)*

*Página de assinaturas dos Titulares de CRI*

|  |  |
| --- | --- |
| **Quasar Crédito Imobiliário Fundo de Investimento Imobiliário**  *Representado por seu Gestor Quasar Asset Management Ltda.*  *Representando [•]% dos CRI em circulação* | |
| Nome: João Paulo Lema Perri  Cargo: Diretor |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **[•]**  *Representando [•]% dos CRI em circulação* | |
| Nome:  Cargo: | Nome:  Cargo: |